

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
3/2022/DIROP/SA/SG/PR

Processo nº 00150.000106/2022-11, UG Repassadora: 110741/00001 – Fundo Especial de Financiamento de Campanha – CNPJ: 00.394.411/0001-09. UG Recebedora: 070026/00001– Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - TSE – CNPJ: 00.509.018/0001-13. Objeto: Descentralização Orçamentária e Financeira dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC para o Tribunal Superior Eleitoral com vistas à distribuição aos partidos políticos, conforme o art. 16-C da Lei nº 9.504/1997. Valor Total: R\$ 4.961.519.777,00 (quatro bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, quinhentos e dezenove mil setecentos e setenta e sete reais). Vigência: 01/06/2022. Data de Assinatura: 25/05/2022. Assinatura RUI MOREIRA DE OLIVEIRA, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral - CPF nº 183.157.041-68, CÉLIO FARIA JÚNIOR, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, responsável pela UG 110741 – Fundo Especial de Financiamento de Campanha, CPF: 524.194.281-53.